PARA LIBERAÇÃO IMEDIATA QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO 2021 WWW.JUSTICE.GOV

CRT (202) 514-2007 TTY (866) 544-5309

Departamento de Justiça colabora com o Distrito Escolar de Maine para Proteger os Direitos Educacionais dos Alunos com Deficiência e Alunos de Inglês

## O Acordo Irá Pôr Fim à Prática Sistêmica de Dias Escolares Reduzidos para Alunos com Deficiência

WASHINGTON – Hoje o Departamento de Justiça anunciou um acordo com as Escolas Públicas de Lewiston para pôr fim à prática sistêmica e discriminatória distrital de excluir os alunos do dia inteiro da escola em função de comportamentos relacionados às suas deficiências. O acordo também exige que o distrito ofereça oportunidades educacionais igualitárias aos seus Alunos de Inglês. O departamento realizou sua investigação sob o Título II da Lei dos Americanos Portadores de Deficiência (ADA, *Americans with Disabilities Act*) e a Lei de Igualdade de Oportunidades Educacionais de 1974 (EEOA, *Equal Educational Opportunities Act*) após receber uma queixa do Maine dos Direitos dos Portadores de Deficiência (*Disability Rights Maine*).

A investigação do departamento descobriu que o distrito reduzia rotineiramente o dia escolar para os alunos com deficiência sem considerar suas necessidades individuais ou explorar apoios para mantê-los na escola durante o dia inteiro. A falta de capacitação de pessoal por parte do distrito sobre como responder adequadamente ao comportamento dos alunos em relação à deficiência contribuiu para o excesso de confiança nos dias escolares "abreviados". O distrito agravou os prejuízos aos alunos por muitas vezes não lhes proporcionar instrução ou apoio comportamental durante o tempo em que eles estavam fora da escola. A investigação do departamento também revelou que o distrito não forneceu serviços adequados aos seus alunos de inglês, muitos dos quais permaneceram no programa de inglês do distrito durante anos sem nunca se tornarem fluentes em inglês. Como resultado, muitos alunos de inglês, incluindo imigrantes e refugiados da Somália, Angola e outros países africanos, enfrentaram retrocessos acadêmicos significativos que podem ter consequências duradouras.

"Os alunos com deficiências e os alunos que estão aprendendo inglês precisam de apoio e serviços adicionais na escola — não de barreiras adicionais ao aprendizado", disse a Procuradora-Geral Adjunta Kristen Clarke da Divisão de Direitos Civis do Departamento de Justiça. "É inaceitável que se dê aos alunos com deficiência metade da educação a que eles têm direito. Não servir adequadamente as crianças que estão aprendendo inglês limita suas oportunidades de sucesso em sua escola atual e mais além. O departamento está empenhado em fazer cumprir a lei para garantir que as escolas atendam às necessidades e respeitem os direitos de todos os seus alunos."

"Anima-nos que as Escolas Públicas de Lewiston colaborem com nossa investigação, reconheçam a oportunidade de melhoria e estejam comprometidas com a implementação bem-sucedida de nosso acordo", disse o Procurador Interino dos EUA Donald E. Clark para o Distrito de Maine. "Estamos ansiosos para trabalhar com o distrito para melhorar as oportunidades educacionais para todos os alunos."

Advogados da Divisão de Direitos Civis conduziram a investigação em coordenação com a Procuradoria do Distrito de Maine.

O cumprimento do Título II da ADA (Lei dos Americanos Portadores de Deficiência) nas escolas e a EEOA (Lei de Igualdade de Oportunidades Educacionais) são prioridades máximas da Divisão de Direitos Civis. Informações adicionais sobre a Divisão de Direitos Civis encontram-se disponíveis em seu site <a href="www.justice.gov/crt">www.justice.gov/crt</a>, e informações adicionais sobre o trabalho da Seção de Oportunidades Educacionais estão disponíveis em <a href="https://www.justice.gov/crt/educational-opportunities-section">https://www.justice.gov/crt/educational-opportunities-section</a>. Membros do público podem relatar possíveis violações aos direitos civis em <a href="https://civilrights.justice.gov/report/">https://civilrights.justice.gov/report/</a>.

###

## 21-XXX

NÃO RESPONDA A ESTA MENSAGEM. SE TIVER DÚVIDAS, USE OS CONTATOS CONTIDOS NA MENSAGEM OU LIGUE PARA O ESCRITÓRIO DE ASSUNTOS PÚBLICOS EM 202-514-2007.